= DECRETO Nº040/88 DE 31/10/88 =

SÚMULA: Dá nome a Creche do Bairro da Paulistinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - A Creche do Bairro da Paulistinha, neste Município, receberá a denominação de Creche Luiz de Lemos, como reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestado à comunidade ibaitiense.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e o tenta e oito (31/10/88).

Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL